

SECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA

Declaração de Rectificação n.º 3/2006 de 16 de Fevereiro de 2006

Conforme comunicação da Presidência do Governo, a Resolução n.º 20/2006, de 9 de Fevereiro, que descongela, a título excepcional, quatro admissões na carreira técnica superior para a Secretaria-Geral da Presidência do Governo, três destinadas à área funcional de arquivo e uma à área funcional de biblioteca e documentação, publicada no jornal Oficial, I série, n.º 6 de 9 de Fevereiro de 2006, p. 237, contém um erro no seu sumário que assim se rectifica.

Assim, no Sumário, onde se lê:

“Descongela, a título excepcional, quatro admissões na carreira técnica superior para a Secretaria-Geral da Presidência do Governo, três destinadas à área funcional de biblioteca e documentação.”, deverá ler-se:

“Descongela, a título excepcional, quatro admissões na carreira técnica superior para a Secretaria-Geral da Presidência do Governo, três destinadas à área funcional de arquivo e uma à área funcional de biblioteca e documentação.”.

9 de Fevereiro de 2006. – O Secretário Regional da Presidência, Vasco Ilídio Alves Cordeiro.